

I GINCANA VIRTUAL - PLANETA SUSTENTÁVEL EM TEMPOS DE PANDEMIA

REGULAMENTO GERAL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Regulamento dispõe sobre a organização da I GINCANA VIRTUAL do IFBAIANO, *campus* Uruçuca, e foi elaborado pela Comissão da Semana do Meio Ambiente, constituindo uma das ações propostas pela comissão para o ano de 2020, a fim de promover ações sobre o Meio Ambiente e estimular o entretenimento aos alunos na situação de pandemia do COVID-19 e necessidade de distanciamento social.

1.2 Todos os participantes da gincana estarão sujeitos às condições deste Regulamento. Será dada publicidade do referido documento no site oficial do *campus* (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>) para que todos tenham acesso às regras da gincana.

2. DA DURAÇÃO DA GINCANA

2.1 A gincana será realizada no período de **13/07/2020 à 11/08/2020**. Sendo as **Inscrições das equipes** no período de **29/06/2020 à 03/07/2020**.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 A gincana envolverá alunos de todos os cursos do IFBAIANO, *campus* Uruçuca.

3.2 A participação na gincana é **facultativa**.

4. DA FORMAÇÃO DE EQUIPES

4.1 As equipes serão formadas por no mínimo 15 e máximo de 30 alunos.

4.2 Cada equipe deverá eleger um **Líder e Vice-Líder**. Também deverá ser escolhido dois **Padrinhos e/ou Madrinhas**, que poderá ser um professor(a) ou um servidor(a) técnico-administrativo do IFBAIANO.

4.3 Os padrinhos e/ou madrinhas deverão estimular e orientar a participação dos alunos nas atividades propostas. Não devendo executar tarefas.

4.4 Ao líder compete mobilizar a equipe, organizar a execução das atividades em atendimento aos requisitos solicitados e cumprimento de prazos. Será o interlocutor entre a equipe e a comissão organizadora. Fará os envios das tarefas propostas, via *e-mail*. Ao vice-líder compete auxiliar o líder e substituí-lo em necessidade de força maior.

4.5 Cada participante deverá pertencer somente a uma equipe e não poderá trocar de equipe após a inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **29/06/2020** à **03/07/2020** e o cadastramento individual no período de **06/07/2020** à **10/07/2020**.

5.2 As **inscrições por equipes** serão realizadas através do preenchimento de formulário próprio que estará disponível no *site* oficial do *campus* <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/> e deverá ser enviado para o *e-mail* gincanavirtualif@gmail.com respeitando o período determinado no item 5.1.

5.3 O **cadastramento individual** será realizado através do preenchimento de formulário *online* que estará disponível no *site* oficial do *campus* <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/> respeitando o período determinado no item 5.1.

5.3 O participante menor de idade, necessitará da autorização de pais ou responsável legal, que deverá ser feita conforme instrução presente no formulário de cadastramento individual.

6. DA PLATAFORMA PARA REALIZAÇÃO DA GINCANA

6.1 Será utilizado o Instagram do IFBAIANO *campus* Uruçuca (@ifbaiano_urucuca) e *e-mail* gincanavirtualif@gmail.com.

6.2 Todos os participantes devem seguir o Instagram do IFBAIANO *campus* Uruçuca (@ifbaiano_urucuca).

6.3 No Instagram serão informadas as tarefas da semana, serão publicadas as tarefas executadas pelas equipes, serão divulgados os resultados parciais e final, além de orientações gerais.

6.4 O *e-mail* deverá ser utilizado para envio das atividades realizadas pela equipe, tirar dúvidas sobre o regulamento e apresentação de recursos.

7. DAS TAREFAS

7.1 As tarefas serão divulgadas pela comissão organizadora através do Instagram do IFBAIANO *campus* Uruçuca (@ifbaiano_urucuca), respeitando o cronograma proposto no item 10 deste regulamento.

7.2 É de responsabilidade da equipe observar atentamente as orientações das tarefas e respeitar o dia e horário determinado para envio da tarefa.

7.3 Será necessário o acesso à internet para participar da gincana. É de responsabilidade da equipe se organizar e planejar para resolução de eventuais problemas de acesso à internet.

7.2 Não poderão ser realizados encontros presenciais dos participantes, ou seja, deverão ser realizadas reuniões virtuais para que todos permaneçam em isolamento domiciliar, conforme recomendação das autoridades de saúde.

7.3 Todas as tarefas deverão conter a marca do IFBAIANO. Tarefas que necessite o uso da imagem do aluno, por foto ou vídeo, os mesmos poderão estar, devidamente uniformizados ou com camisetas que representam a Instituição, a exemplo de camisetas de projetos e eventos que constem a logomarca do IFBAIANO.

7.4 As equipes deverão encaminhar as tarefas realizadas respeitando o prazo estabelecido para o e-mail gincanavirtualif@gmail.com, de acordo com o detalhamento da tarefa.

7.5 Tarefas enviadas com atraso só serão aceitas até 24 horas depois do prazo determinado e terão pontuação reduzida, de acordo com o barema.

7.6 A comissão organizadora será responsável pela publicação das tarefas de cada equipe no Instagram do IFBAIANO *campus Uruçuca* (@ifbaiano_urucuca)

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 A avaliação será realizada por servidores do IFBAIANO *campus Uruçuca*, seguindo os critérios estabelecidos pelo barema de avaliação.

8.2 Cada tarefa terá como pontuação máxima 100 pontos.

8.3 Serão considerados para pontuação:

Critérios de Avaliação		Pontos
Atendimento ao prazo	Fora do prazo	5
	Dentro do prazo	10
Cumprimento da tarefa	Parcial	5
	Integral	10
Respeito ao tema		10
Envolvimento dos familiares		10
Uso da marca da Instituição		10
Criatividade/Originalidade		0 a 20
Curtidas no Instagram		1 a 30 = 4 31 a 60 = 6 61 a 90 = 8 91 a 120 = 10 Acima de 121 = 15

Comentários no Instagram – de pessoas diferentes, uma mesma pessoa não poderá fazer vários comentários	1 a 30 = 4 31 a 60 = 6 61 a 90 = 8 91 a 120 = 10 Acima de 121 = 15
--	--

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A equipe vencedora será premiada com um dia de passeio, com local e data a ser definido. A data do passeio fica condicionada ao fim das medidas de distanciamento social conforme recomendação das autoridades de saúde.

9.2 Estão incluídas despesas com refeições e transporte, com saída e retorno ao IFBAIANO *campus* Uruçuca.

9.3 Todos os participantes da equipe vencedora terão direito ao prêmio.

9.4 Todos os inscritos ganharão certificado de participação na **I GINCANA VIRTUAL - PLANETA SUSTENTÁVEL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19**.

10. CRONOGRAMA DE PROVAS

PROVA	DIVULGAÇÃO DA TAREFA	ENVIO DE TAREFA	DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA
01	13/07 às 8h	Até 22h do dia 16/07	20/07 às 17h
02	16/06 às 8h	Até 22h do dia 20/07	23/07 às 17h
03	20/07 às 8h	Até 22h do dia 23/07	27/07 às 17h
04	23/07 às 8h	Até 22h do dia 27/07	30/07 às 17h
05	27/07 às 8h	Até 22h do dia 30/07	03/08 às 17h
06	30/07 às 8h	Até 22h do dia 03/08	06/08 às 17h
07	03/08 às 8h	Até 22h do dia 06/08	11/08 às 8h - Resultado Final

11. DAS PENALIDADES

11.1 Caso alguma equipe queira denunciar alguma irregularidade ou algum comportamento que julguem inadequado, deverá enviar um recurso, através do *e-mail* gincanavirtualif@gmail.com, para os representantes da comissão organizadora, identificando o motivo e o momento do ocorrido.

11.2 Serão exigidas honestidade, solidariedade e lealdade dos membros da equipe somando ao “espírito competitivo saudável”. Ressaltamos que o respeito e a gentileza são preceitos essenciais para o bom andamento da gincana. Palavras ofensivas, brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e seus familiares, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.

11.3 Casos de desrespeitos entre os integrantes das equipes ou à Comissão Organizadora, serão julgados por esta comissão.

11.4 Não será permitido qualquer tipo de propaganda de cunho político partidário, atitudes ou declarações racistas, sexistas, homofóbicas ou outras que possam causar desconforto ou que venham a manchar a boa imagem de alguém ou da Instituição.

11.4 A comissão organizadora analisará qualquer tipo de irregularidade referente às atividades exigidas que aconteçam durante o período da gincana.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Nenhuma tarefa é de cumprimento obrigatório. Porém, a equipe que não realizar os desafios não terá pontos.

12.2 Os membros da Comissão Organizadora não poderão participar das equipes, nem deverão auxiliá-las no cumprimento de quaisquer tarefas.

12.3 O IFBAIANO *campus* Uruçuca não se responsabiliza por despesas financeiras, danos ou prejuízos de qualquer natureza que o aluno possa vir a sofrer decorrente de sua participação na I GINCANA VIRTUAL.

12.4 A inscrição na I GINCANA VIRTUAL implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre sua imagem, nome e voz para fins de divulgação em *sites*, redes sociais e materiais impressos, com a preservação da dignidade da sua imagem, nada tendo a reclamar a título de direitos conexos ou a qualquer outro e sem que isso resulte em ônus de qualquer espécie ao IFBAIANO.

12.5 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste regulamento podem ser obtidos através do *e-mail* gincanavirtualif@gmail.com.

12.6 Os casos omissos e/ou duvidosos em relação a quaisquer aspectos da gincana serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo ela soberana em sua decisão final.

Uruçuca, 22 de Junho de 2020

Comissão Organizadora da I Gincana Virtual